



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 10/12/2010

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3134

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

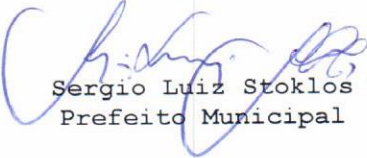
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do CAPSIRATI - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI, um crédito adicional especial nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais):

Unidade Orçamentária	0101	CAPSIRATI
Classificação Funcional	0927209012.072	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO
Natureza da Despesa	1001 41110-3390.360000	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Valor.....		R\$ 8.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado conforme artigo anterior são os resultantes do excesso de arrecadação verificado no exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de dezembro de 2010.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal